



Declaram que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 05/30/2023
até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 418/2023.

**“CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO
MUNICIPAL E AOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder diária ao Prefeito Municipal, Gilmar Weber Tolfo, e aos servidores, Remi Koch Sperling, Eloi Aloisio Seger e Clairton Dutra Hahn, com saída dia 08 de outubro de 2023 e retorno dia 09 de outubro de 2023, para participar de reunião na Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em Porto Alegre/RS. E, retirada de Trator no Parque Assis Brasil, em Esteio/RS.

Conceder diária aos servidores, Valter de Quadros Bernardi, Everaldo Garção de Lara e Luis Fernando da Silva Conceição, com saída dia 10 de outubro de 2023 e retorno dia 11 de outubro de 2023, para participarem de Solenidade de Lançamento do Plano de Investimentos em Rodovias, em Porto Alegre/RS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de outubro de 2023.

g
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ma
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

